



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **688**
DECISÃO PL Nº **23/2020**
Interessado: **CREA-PB.**
Assunto: Portaria AD Nº **26/2020** – Homologação.

EMENTA: Homologa os termos da Portaria AD Nº **26/2020**, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a autorização para a realização de sessões virtuais, por videoconferência, no âmbito do Crea-PB e define procedimentos.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **688**, de 08 de junho de 2020, considerando que o art. 86, inciso XIV, do Regimento Interno confere poderes ao Presidente para resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria; Considerando que o art. 9º, XV, do Regimento Interno confere privativamente ao Plenário apreciar e decidir assunto aprovado *ad referendum* pelo presidente do Crea-PB; Considerando que em 11/03/2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou como pandemia o surto de contágio da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19); Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante a condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde; Considerando o Decreto Estadual nº 40.288, de 30 de maio de 2020, que prorrogou até o dia 14 de junho de 2020 as medidas de isolamento social no âmbito do Estado da Paraíba; Considerando que a Portaria nº 17/2020 – CREA-PB, de 17 de março de 2020, determinou a suspensão de reuniões e demais eventos coletivos presenciais no âmbito do conselho; Considerando que os recursos de tecnologia da informação atualmente disponíveis permitem a realização das reuniões virtuais por videoconferência; Considerando o teor da Portaria nº 22/2020 – CREA-PB, de 17 de abril de 2020, a qual autorizou a realização de reuniões virtuais no âmbito das Câmaras Especializadas e Comissões do CREA-PB; Considerando a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos por parte do Conselho e considerando a autorização para a realização de reuniões virtuais no âmbito do CREA-PB, conforme Portaria Nº 26/2020, de 02 de junho de 2020 e o cumprimento ao disposto no Regimento Interno no art. 9º, Inciso XV, DECIDIU homologar os termos da Portaria AD Nº 26/2020, de 02 de junho de 2020 por si explicativa. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES**, presidente em exercício do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **M^a APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, JOSÉ JEFERSON JERÔNIMO VIEIRA, FABIANO LUCENA BEZERRA, SUENNE DA SILVA BARROS, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, FRANKLIN MARTINS PEREIRA PAMPLONA, LUIZ VALLADÃO FERREIRA, RUY FREIRE DUARTE, LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS JUNIOR, FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA, RONALDO SOARES GOMES, FELIPE QUEIROGA GADELHA, MARCOS ANTONIO RUCHET PIRES, AYRTON LINS FALCÃO FILHO, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILAR, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, LEANDRO LOPES DE AZEVÊDO FREIRE, PAULO HENRIQUE DE MIRANDA MONTENEGRO, ADILSON DIAS DE PONTES, ALYNNE PONTES BERNARDO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, RIENZY DE MEDEIROS BRITO, RICARDO HALULE CRISPIM, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ALINE COSTA FERREIRA, ANA PAULA DA ANUNCIÇÃO PINHO, JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO e KÁTIA LEMOS DINIZ**; do suplente **JOSÉ AGNELO SOARES** substituindo regimentalmente o titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 08 de junho de 2020

Eng.Minas **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES**
-Presidente em exercício-